

Ata da **154ª** Reunião do Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da Universidade de Brasília (CEP/CHS-UnB), realizada no dia 30 de junho de dois mil e vinte três, com início às oito horas, de forma virtual por meio da ferramenta Teams, Microsoft Office, com a presença dos membros: Marcio Camargo Cunha Filho, coordenador do CEP/CHS, André Von Borries Lopes, vice-coordenador do CEP/CHS, Fernanda Lima, Hayeska Costa Barroso, Joao Paulo Cunha de Menezes, Louise Brandes Moura Ferreira, Maria Angela Guimaraes Feitosa, Maria De Nazareth Rodrigues Malcher De Oliveira Silva, Otilia Maria Alves Da Nobrega Alberto Dantas, Pedro Robson Pereira Neiva, Samantha Vitena, Suely Sales Guimarães, Virginia Tiradentes Souto, ausências justificadas: André Ribeiro da Silva, Denise Bacellar Nunes, Leocadia Aparecida Chaves, Marcelo Pinheiro Cigales, Rafaela Marques, Raquel Lustosa e Therese Hofmann Gatti Rodrigues Da Costa. 1.Informes: foi dado um feedback em relação ao andamento da publicação do livro. Pauta: **1**- Aprovação da revista do CEP - Aprovado por unanimidade dos presentes. **2** - Avaliação de projetos: **2.1- 69454023.2.0000.5540** - Com Pendências : adequar o registro de Consentimento, as pesquisadoras devem assegurar de forma clara e afirmativa a garantia de ressarcimento ao participante da pesquisa, solicita-se incluir no Registro de Consentimento Livre e Esclarecido e no Registro de Assentimento, os possíveis gastos e o seu reembolso. **2.2 - 70067523.0.0000.5540** - Com Pendências: a carta de encaminhamento e carta de revisão devem ser assinadas e datadas, explicitar, mesmo que de forma sintética, as categorias de benefício e risco informados no projeto de pesquisa e as providências a serem concretamente tomadas em caso de manifestação de constrangimento pelo participante. **2.3 - 69461123.0.0000.5540** - Com Pendências: incluir no TCLE do questionário os riscos apontados nas informações básicas do projeto, incluir os benefícios diretos aos participantes da pesquisa e não apenas os indiretos relacionados a contribuição a pesquisa, esclarecer se as entrevistas serão gravadas ou não e em caso positivo incluir o "Termo de autorização para utilização de imagem e som de voz para fins de pesquisa". **2.4 - 69625523.9.0000.5540** - Com Pendências : fazer constar na carta de encaminhamento a informação de que a pesquisa só terá início depois da aprovação do CEP/CHS ,incluir do Termo de Aceite da Associação Comunitária ou equivalente da comunidade onde a pesquisa será realizada. **2.5 - 70378823.0.0000.5540** - Aprovado. **2.6 - 69750923.0.0000.5540** - Aprovado. **2.7 - 70259323.5.0000.5540** - Aprovado. **2.8 - 70077323.9.0000.5540** - Aprovado. **2.9 - 69747923.5.0000.5540** - Aprovado. **2.10 - 69627423.0.0000.5540** - Com Pendências: o TCLE deve ser assinado pelos/as responsáveis legais da criança ou adolescente, apresentar o instrumento de coleta de dados, ou seja, o Roteiro de Entrevista com as questões/perguntas que serão formuladas junto aos participantes da pesquisa. **2.11 - 69681723.2.0000.5540** : Com Pendências: apresentar uma carta de aceite de cada unidade educacional em que a pesquisa será realizada, especialmente para fins de autorização da presença do autor nas escolas em que fará não apenas entrevistas, mas observação participante. Neste sentido, recomenda-se a carta de autorização dos/das gestores/as das unidades educacionais elegidas. Caso falte alguma, favor justificar a ausência e enviá-la assim que a tiver em mãos. **2.12 - 69623023.6.0000.5540**- Aprovado. **2.13 - 69618323.6.0000.5540** - Com Pendências : adequar o Projeto Detalhado no que se refere aos instrumentos de pesquisa e quanto aos os riscos da pesquisa para que sejam expressos de forma clara, adequar e corrigir o Registro de Consentimento Livre e Esclarecido conforme disposto na Resolução CNS nº 510 de 2016, realizar as devidas correções e

adequações no Registro de Assentimento. **2.14 - 69679523.6.0000.5540** - Aprovado. **2.15 - 69929523.4.0000.5540** - Com Pendências : anexar carta de resoluções de pendência, anexar termo de autorização de uso de som e imagem. **2.16 - 70217723.2.0000.5540** - Com Pendências: acrescentar os TCLEs direcionados à direção , à equipe técnica da penitenciária, e aos familiares das mulheres em privação de liberdade, informar as condições ambientais em que as entrevistas serão realizadas, considerando a fragilidade das condições em que as mulheres estão, e a delicadeza de algumas das questões abordadas na entrevista, informar, inclusive no TCLE, os benefícios diretos para as mulheres de sua participação na pesquisa. datar e assinar a carta de revisão ética. **2.17 - 69683623.8.0000.5540** - Com Pendências: a carta de encaminhamento deverá ser assinada pelo pesquisador, a folha de rosto deve ser assinada pelo diretor do instituto ou pelo coordenador da pós graduação, na carta de revisão ética, "deve conter reflexões sobre os benefícios e os riscos - bem como modos de minimizá-los"; em todas as fases de coletas do trabalho, a pesquisadora precisa mencionar qual conduta terá caso alguns dos riscos apresentados venha ocorrer, e essas informações devem ser incorporadas nos demais documentos que apresenta esses elementos, atualizar o cronograma do trabalho. **2.18 - 69450223.1.0000.5540:** Com Pendências: o instrumento de coleta de dados deve conter o roteiro de entrevista, a carta de revisão ética deve ter uma reflexão sobre os benefícios e riscos, bem como a forma de minimizá-los, no termo de esclarecimento livre e esclarecido (TCLE) deve ser informado o grau de risco que o pesquisando corre, esclarecer no TCLE e na carta de revisão ética como os dados serão guardados. **2.19 - 69936823.0.0000.5540** - Aprovado. **2.20 - 70213923.1.0000.5540** - Aprovado. **2.21 - 69868523.0.0000.5540** - Com Pendências : a justificativa de não aceite institucional, assim como as cartas enviadas ao CEP, devem obedecer a norma culta da língua portuguesa e devem vir todas assinadas pelo proponente pesquisador, desenvolver os objetivos secundários, cronograma deve prever envio de relatório parcial e final ao CEP/UnB. **2.22 - 70067323.7.0000.5540** - Aprovado. **2.23 - 70075223.6.0000.5540** - Com Pendências : informar onde e como será feito o recrutamento dos participantes, deve ser incluído o termo emitido pela instituição onde os profissionais de saúde serão recrutados, no TCLE deve constar a forma de devolução dos dados para as participantes da pesquisa, manter o cronograma atualizado. **2.24 - 69499423.5.0000.5540** - Aprovado. **2.25 - 69687523.7.0000.5540** - Com Pendências: Esclarecer como de fato será a captação dos participantes do estudo, de qual cenário, esclarecer na Carta de justificativa de não apresentação de aceite institucional de que forma será selecionado os professores e psicólogos brasileiros e haitianos, há necessidade de esclarecimentos sobre este aspectos e a depender repensar o termo do aceite institucional, apresentar o Termo de autorização de uso de som e imagem. **2.26 - 70239423.3.0000.5540** - Aprovado. **2.27 - 69499223.8.0000.5540** - Aprovado. **2.28 - 70226623.9.0000.5540** - Com Pendências: apresentar o termo de ASSENTIMENTO para os menores de idade e atualizar o currículo lattes dos pesquisadores. **2.29 - 69761023.6.0000.5540** - Com Pendências: Inserir os riscos no TCLE e na carta de revisão ética, apresentar o formulário de autorização de imagem e voz, enviar o currículo lattes de todos os participantes da pesquisa, informar no cronograma e na carta de encaminhamento a data correta para o início da pesquisa. **2.30 - 69679623.7.0000.5540** - Aprovado. Nada mais havendo a tratar, às dez horas e dez minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, do qual eu, Flávia da Cruz Santos Velez, Secretária do CEP/CHS, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será subscrita pelo Presidente e pelos Conselheiros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Angela Guimaraes Feitosa, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 22/07/2023, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Bacellar Nunes, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 26/08/2023, às 04:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Leocadia Aparecida Chaves, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 24/10/2023, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **André von Borries Lopes, Vice-Coordenador CEP/CHS**, em 29/10/2023, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **André Ribeiro da Silva, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 31/10/2023, às 20:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Cunha de Menezes, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 21/11/2023, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lima, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 21/11/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Therese Hofmann Gatti Rodrigues da Costa, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 26/03/2024, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Paes Marques, Membro da Comissão - CEP/CHS**, em 28/08/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9948536** e o código CRC **11A49699**.